

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3j26bgus SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 113/2024 Protocolo nº 464/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELEFONIA E PROJETO DE COBERTURA DE SINAL NO DISTRITO DO CHUMBO, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de instalação de antenas de telefonia e projeto de cobertura de sinal no distrito do Chumbo, no município de Poconé-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de reivindicação do Sr. Odirlei e tem por objetivo solicitar a instalações de antenas para a cobertura de captação e retransmissão dos sinais de telefonia móvel celular de alcance e projeto de cobertura de sinal na rede móvel no Distrito do Chumbo, município de Poconé, estado de Mato Grosso.

Os moradores do distrito do Chumbo sentem-se diariamente prejudicados em razão da dificuldade de se comunicarem através de seus telefones móveis e de internet residencial ou comercial com conexão via cabo, meios de comunicações que a cada dia se tornam mais necessários, razões pelas quais são fundamentais para o desenvolvimento do município de Poconé/MT.

Temos um mundo globalizado, onde várias culturas se aglutinam, onde várias tecnologias se agrupam, e, com certeza, temos uma nova sociedade, a sociedade da informação, que deverá incluir cada vez mais as



peças. Incluir digitalmente significa democratizar o acesso às tecnologias e usufruir desse suporte para melhorar as condições de vida, inserindo todos nesta nova sociedade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual